



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 16 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
DISPENSA Nº 014/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 122/2024 **Contrato 062/2024.**

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

Contratada: CTR – BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.973.046/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, de forma contínua e ininterrupta, de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do Setor de Saúde em atenção às necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro/Bahia (SESAU), dos grupos A (biológicos); grupo B (químicos e medicamentos); e (perfuro cortantes) de acordo com as Leis, Decretos, Resoluções e Normas do Município, do Estado e da União, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 16/07/2024 e encerramento em 31/12/2024.

Valor: R\$ 23.375.00 (Vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2045 – SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA**

Projeto Atividade: 2044 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000 – Transferências de Recursos oriundos do FNS

Fundamentação legal: art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal